

**RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
ANO DE 2017**

TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei nº 001/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre a atualização do valor do salário dos profissionais do magistério público municipal com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Objetivo atualizar o piso salarial dos Professores ocupantes de cargos de professor com 40 horas semanais, de acordo com o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, regulamentado por meio da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.	Aprovado
Projeto de Lei nº 002/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Institui Programa de Recuperação Fiscal de Rio Bonito do Iguaçu - REFISRBI 2017 e da outras providências.	Objetivo ampliar as condições para os contribuintes inadimplentes, regularizarem débitos tributários ou não tributários.	Aprovado
Projeto de Lei nº 004/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.	Objetivo criar dotação orçamentária no orçamento do corrente exercício, mais especificamente, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, Departamento de Urbanismo.	Aprovado
Projeto de Lei nº 005/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, redistribuir os valores destinados para manutenção das atividades de apoio a creche, ou seja, aumentar os valores dos recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, e diminuir os valores destinados para material de consumo.	Aprovado
Projeto de Lei nº 006/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu – APAE, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais	Aprovado

			permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	
Projeto de Lei nº 007/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LARANJEIRAS DO SUL- S.O.S., visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado
Projeto de Lei nº 008/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com a Associação das Senhoras de Caridade de Laranjeiras do Sul - ASC, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado
Projeto de Lei nº 009/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa Porteira Adentro.	Objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura nas propriedades rurais localizadas no município de Rio Bonito do Iguaçu.	Aprovado

Projeto de Lei nº 010/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.	O presente Projeto de Lei é enviado para análise e apreciação dos dignos Vereadores, dispondo o mesmo, sobre os pagamentos de débitos ou obrigações do Município, decorrentes de decisões judiciais, consideradas Obrigações de Pequeno Valor/RPV.	Aprovado
Projeto de Lei nº 011/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 230.210,00 (Duzentos e trinta mil e duzentos e dez reais) dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, adequar as dotações orçamentárias para receber recursos financeiros oriundos do Convênio Federal firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo a aquisição de ônibus Rural Escolar.	Aprovado
Projeto de Lei nº 012/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com a Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguaçu – AMIRBI, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado
Projeto de Lei nº 013/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 319/2001 de 2 de maio de 2001.	Objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 319/2001 de 2 de maio de 2001.	Aprovado

Projeto de Lei nº 014/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências.	Objetivo estabelecer as orientações para a elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício vindouro.	Aprovado
Projeto de Lei nº 015/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.	Objetivo solicitar autorização Legislativa para o Poder Executivo Municipal contratar Operações de Crédito com a Agencia de Fomento do Paraná S.A. no valor de até 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais).	Aprovado
Projeto de Lei nº 016/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias.	Objetivo dispor sobre o reajuste dos vencimentos, funções gratificadas, salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a fim de atender aos legítimos direitos dos servidores preconizados pela Constituição Federal de 1988, artigo 37, inciso X, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98, e artigo 169, combinados com o artigo 19, inciso III da Lei 101/2000. O art. 37, inciso X da Constituição da República, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98 dispõe que, “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa	Aprovado

			privativa em cada caso”.	
Projeto de Lei nº 017/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com a Organização São Lucas, com sede no Município de Laranjeiras do Sul, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado
Projeto de Lei nº 018/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento e/ou Termo de Cooperação com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José, com sede no Município de Laranjeiras do Sul, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros e/ou bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado

Projeto de Lei nº 019/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Institui Pontos de Táxi no Município de Rio Bonito do Iguaçú e dá outras providências.	<p>A presente proposta tem por objetivo instituir pontos de táxis na sede do Município nos seguintes locais:</p> <p>I – Ponto de Táxi número 01 (um) composto por 02 (duas) vagas para veículo de passeio, situado na Avenida XV de Novembro no trecho entre a Avenida Euclides Ribeiro com Avenida Salvador Raimundo; e</p> <p>II – Ponto de Táxi número 02 (dois) composto por 02 (duas) vagas para motocicletas, situado na Avenida Dom Pedro II, no trecho entre a Rua Vereador Heitor Safralder e Rua Dr. Carmosino Viera Branco.</p>	Aprovado
Projeto de Lei nº 020/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Prorroga o prazo para os contribuintes formalizarem a regularização de débitos municipais nos termos da Lei Municipal nº 1.162/2017 de 18 de abril de 2017.	Objetivo promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados à uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.	Aprovado

Projeto de Lei nº 021/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de consórcio público, destinado a promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios que compõe parte dos Municípios da Cantuquiriguaçu do Estado do Paraná.	Objetivo ratificar, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu, Foz do Jordão, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond e Laranjeiras do Sul, para a constituição de Consórcio Público.	Aprovado
Projeto de Lei Complementar nº 001/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 029/2011 de 13 de dezembro de 2011.	Objetivo alterar o § 2º do Artigo 115, visando reduzir a distância mínima para instalação de edificações destinadas a depósito de explosivos e inflamáveis, passando de 150,00 m para 50,00 m, de distância de escolas, asilos, creches e hospitais, vejamos: Art. 115. §2º Os depósitos de explosivos e inflamáveis deverão ter afastamento mínimo de 150,00m (cento e cinquenta metros) de escolas, asilos, creches, e hospitais, o qual será medido entre o ponto de instalação do depósito e o terreno dos citados.”	Rejeição

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências.	O substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018 faz-se necessário em virtude da existência de algumas inconsistências em relação ao número de determinada legislação citada no referido Projeto de Lei, bem como referente ausência de alguns anexos.	Aprovado
Projeto de Lei Complementar nº 002/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022/2005 de 16 de dezembro de 2005.	Objetivo alterar o Artigo 266, visando abranger a isenção de pagamento de impostos, taxas e contribuição de melhoria as pessoas inseridas em programas sociais do governo federal, estadual e municipal.	Rejeição
Projeto de Lei nº 022	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, adequar as dotações orçamentárias para receber recursos financeiros oriundos da Operação de Crédito autorizada na forma da Lei Municipal nº 1.170/2017 de 30 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados para aquisição de Equipamentos Rodoviários e veículos.	Aprovado

Projeto de Lei nº 023/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.	Objetivo alterar a destinação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada na forma da Lei Municipal nº 1.171/2017 de 30 de maio de 2017.	Aprovado
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 023/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.170/2017 de 30 de maio de 2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.	Objetivo substituir o Projeto de Lei nº 023/2017 encaminhado a esta Casa de Leis por meio da Mensagem nº 027/2017.	Aprovado
Projeto de Lei Nº 024	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2018 a 2021.	Em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, estabelece para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo – Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do presente Projeto de Lei.	Aprovado

Projeto de Lei nº 025/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, visando a devolução de recursos oriundos das aplicações dos recursos do Convenio nº 788577/2013 celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguazu e o Ministério do Esporte referente a reforma do Ginásio de Esportes do Campo do Bugre, cujo encerramento se dará com a prestação de contas.	Aprovado
Projeto de Lei nº 026/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e junto a Secretaria de Assistência Social.	Aprovado

Projeto de Lei nº 027/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dá denominação à Casa de Apoio.	Objetivo denominar à Casa de Apoio instalada neste Município, passando a denominar-se Casa de Apoio Antônio Teles da Silva.	Aprovado
Projeto de Lei nº 028/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 823/2009 de 13 de outubro de 2009.	Objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 823/2009 de 13 de outubro de 2009, a qual dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Saúde do Município de Rio Bonito do Iguaçu.	Aprovado
Projeto de Lei nº 029/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Conceder premiação em dinheiro aos vencedores do Festival de Música Gospel, Popular, Sertaneja e Infantil e dá outras providências.	Objetivo solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal conceder premiação em dinheiro aos vencedores do Festival de Música Gospel, Popular, Sertaneja e Infantil e dá outras providências.	Aprovado

Projeto de Lei nº 030/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.	Objetivo solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal realizar parcelamento e parcelamento de débitos do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.	Aprovado
Projeto de Lei nº 031/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.103/2015 de 2 de junho de 2015.	Objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.103/2015 de 2 de junho de 2015, a qual dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Bonito do Iguaçu.	Aprovado
Projeto de Lei nº 032/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Desafeta do uso comum imóvel de propriedade do Município para fins de interesse social.	Objetivo desafetar do uso comum imóveis de propriedade do Município para fins de interesse social.	Aprovado

Projeto de Lei nº 033/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Ratifica o Protocolo de Intenções e Alteração Estatutária Aprovada no Conselho de Prefeitos e dá Outras Providências.	Projeto de Lei que ratifica o Protocolo de Intenções da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP e ratifica a Alteração Estatutária, Alteração do Quadro de Pessoal e Criação de Regimento Interno, devidamente autorizada pelo Conselho de Prefeitos.	Aprovado
Projeto de Lei nº 034/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Acordo de Cooperação e Termo de Permissão de Uso com a Faculdade São Braz Educacional Ltda/ME com sede na Rua Claudio Bhatagnier, 112, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba - PR, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo estabelecer compromissos entre as partes para realização de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e cursos livres.	Aprovado

Projeto de Lei Complementar nº 003/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Anula dispositivo da Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007 que altera Lei Complementar 018/2001 e da outras providências.	O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo anular o Inciso III do § 2º do Artigo 80 da Lei Complementar nº 018/2001, acrescentado por meio da Lei Complementar nº 025/2007 de 24 de abril de 2007.	Aprovado
Projeto de Lei nº 035/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.181/2017 de 13 de setembro de 2017.	Objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 1.181/2017 de 13/09/2017, a qual fez alterações na Lei Municipal nº 823/2009 de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Saúde do Município de Rio Bonito do Iguçu.	Aprovado

Projeto de Lei nº 036/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Em cumprimento ao disposto no § 11 do Artigo 105 da Emenda nº 005/2007 de 13/08/2007 à Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de submeter a elevada apreciação dessa Egregia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 036/2017, que dispõe sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2018.	Objetivo compreender o Orçamento Fiscal abrangendo os Órgãos da Administração Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 50.000.000,00, e fixa a Despesa em R\$ 50.000.000,00. O Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo Municipal de Previdência Rio Bonito do Iguaçu estima a receita no valor de R\$ 11.358.000,00 e Despesa em R\$ 11.358.000,00, totalizando o orçamento de 2018 em R\$ 61.358.000,00, distribuídos na forma do projeto de Lei em anexo.	Aprovado
Projeto de Lei nº 037/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.	Aprovado

Projeto de Lei nº 038/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 311.319,47 (Trezentos e onze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, mais especificamente, criar dotações orçamentárias junto a Secretaria Municipal de Saúde.	Aprovado
Projeto de Lei nº 039/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º. da Lei 1.151/16, restringindo o acesso a dobra de turmas, e dá outras providências.	Objetivo acrescentar ao dispositivo ao contido no artigo 8º. da Lei 1.151/16, impondo a regra de restrição de possibilidade de dobra de turma para professores que tenham se beneficiado de licença especial, ou de licença para tratar de interesses particulares, e que tenha ficado em licença medida por período superior a 15 (quinze dias) ou que tenha se afastado mais de três vezes no ano letivo. Tal restrição permitirá uma execução e um planejamento mais adequado sobre as dobras de turmas, sem necessidade de grandes adaptações no decorrer do ano letivo.	Aprovado

Projeto de Lei nº 040/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, visando adequar o orçamento, conforme os projetos atividades que estão sendo desenvolvidos para o restante do exercício, em especial para Folha de Pagamento e Diárias para Secretaria Municipal de Saúde.	Aprovado
Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 003/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Revoga o dispositivo da Lei Complementar nº 025/2007 de 24/04/2007 que altera Lei Complementar 018/2001 e dá outras providências.	Objetivo revogar o Inciso III do § 2º do Artigo 80 da Lei Complementar nº 018/2001, acrescentado por meio da Lei Complementar nº 025/2007 de 24 de abril de 2007.	Aprovado

Projeto de Lei nº 041/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com entidade que especifica. O regime de urgência justifica-se pela dificuldade de elaboração das propostas de planos de trabalho pelos dirigentes das Sociedades Cívis, e pelo prazo exíguo para a regularização dos acordos de cooperação nos termos da Lei Federal 13.019/14.	O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação.	Aprovado
Projeto de Lei nº 042/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA, visando formalizar parcerias de interesse público e recíproco tendo como objetivo a transferência de bens móveis e equipamentos, mediante apresentação do Plano de Trabalho.	Aprovado

Projeto de Lei Complementar nº 04/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir e revogar dispositivos da Lei Complementar n.º 22 de 16 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar no. 28, de 08 de junho de 2010.	Objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir e revogar dispositivos da Lei Complementar n. 22 de 16 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n. 28, de 08 de junho de 2010.	Aprovado
Projeto de Lei nº 043/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Institui a nota fiscal eletrônica de serviços e estabelece outras providências.	Considerando que a implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de forma obrigatória está entre as medidas governamentais para reduzir a burocracia e aumentar a arrecadação sem sobrecarregar os contribuintes com obrigações acessórias.	Aprovado

Projeto de Lei nº 044/2017	Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.	Objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, visando adequar o orçamento, conforme os projetos atividades que estão sendo desenvolvidos para o restante do exercício, em especial para Folha de Pagamento.	Aprovado